

<https://doi.org/10.33362/professare.v14i2.3840>

Pessoas com deficiência no IFSul-rio-grandense (campus Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil): diagnóstico e possibilidades*¹

People with disabilities at the Federal Institute of Education, Science and Technology (campus Pelotas, Rio Grande do Sul, Brazil): diagnosis and possibilities

Personas con discapacidad en el IFSul-rio-grandense (campus Pelotas, Rio Grande do Sul, Brasil): diagnóstico y posibilidades

Raquel Martins Fernandes¹
Joel Haroldo Baade²
Sabrina Frigotto³
Rosane Bom⁴
Suelen Borges Loth Correa⁵
Rodrigo Regert^{6*}

Recebido em: 06 jul. 2025

Aceito em: 11 nov. 2025

RESUMO: Embora tenha havido um progresso considerável na questão da inclusão e, especificamente, em relação aos estudantes com deficiência, somente recentemente foi estabelecida a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. A promulgação dessa legislação representa um progresso importante, mas não assegura, por si só, que os direitos estejam efetivamente garantidos na sociedade. Assim, o objetivo deste artigo é investigar se há ocorrência de bullying e violação de Direitos Humanos no IFSul, campus Pelotas/RS,

*¹ Uma versão resumida deste trabalho foi apresentada na Mostra Científica, realizada nos dias 18 a 22 setembro de 2023, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSl)

¹ Pós-doutora em Psicologia Social (UFPB). Docente - IFMT Câmpus Cuiabá Bela Vista, pesquisa realizada em cooperação técnica com IFSul campus Pelotas, IFSul/Reitoria. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0317-5389>. E-mail: raquelfernandes@ifsul.edu.br

² Doutor. Docente e pesquisador nos Programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Sociedade e Profissional em Educação Básica. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7353-6648>. E-mail: baadejoel@gmail.com

³ Mestranda em Desenvolvimento e Sociedade. UNIARP. Docente da UNIARP, Fraiburgo/SC. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2968-1607>. E-mail: sabrina.frigotto@uniarp.edu.br

⁴ Mestra em Educação. Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Docente do IFSul, câmpus Pelotas/RS. E-mail: rosanebom@ifsul.edu.br.

⁵ Doutoranda em Educação. Instituto Federal Sul-Rio-grandense/IFSl, campus Pelotas-RS. Docente no Atendimento Educacional Especializado do Estado do Rio Grande do Sul, e no Município de Pelotas/RS. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0779-139x>. E-mail: suelenbloth@gmail.com

⁶ *Mestre em Desenvolvimento e Sociedade. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6416-0044>. E-mail: regert.rodrigo@gmail.com

particularmente direcionado a alunos com deficiência. No que diz respeito à metodologia, a pesquisa é de natureza aplicada, com uma abordagem qualiquantitativa. O tipo de estudo é exploratório e os métodos utilizados são caracterizados como um estudo de caso. Através da análise das respostas obtidas, percebe-se que ainda existem incidentes de bullying no IFSul, campus Pelotas/RS, sendo mais notáveis entre aqueles que têm algum tipo de deficiência. O bullying ainda afeta estudantes com deficiência no IFSul Pelotas, evidenciando a urgência de diálogos e educação especial para o respeito às diferenças. Neste sentido, são necessárias políticas institucionais abrangentes, com formação docente, escuta qualificada e fortalecimento de núcleos de apoio. Recomenda-se a implementação de estratégias permanentes de sensibilização e práticas pedagógicas inclusivas, aliadas aos direitos humanos. Prevenir o bullying exige uma cultura educacional transformadora, valorizando diversidade e equidade para ambientes escolares verdadeiramente inclusivos.

Palavras-chave: Pessoa com deficiência. Bullying. Direitos humanos. Prevenção.

ABSTRACT: Although there has been considerable progress on the issue of inclusion and, specifically, regarding students with disabilities, the Brazilian Law for the Inclusion of Persons with Disabilities was only recently established. The enactment of this legislation represents significant progress, but it does not, by itself, ensure that rights are effectively guaranteed in society. Thus, the objective of this article is to investigate whether there are occurrences of bullying and Human Rights violations at IFSul, Pelotas/RS campus, particularly targeting students with disabilities. Regarding the methodology, the research is of an applied nature, with a quali-quantitative approach. The type of study is exploratory, and the methods used are characterized as a case study. Through the analysis of the responses obtained, it is noted that bullying incidents still exist at IFSul, Pelotas/RS campus, being more noticeable among those who have some type of disability. Bullying still affects students with disabilities at IFSul Pelotas, highlighting the urgency for dialogues and special education to promote respect for differences. In this sense, comprehensive institutional policies are necessary, with teacher training, qualified listening, and the strengthening of support centers. The implementation of permanent awareness strategies and inclusive pedagogical practices, aligned with human rights, is recommended. Preventing bullying requires a transformative educational culture that values diversity and equity for truly inclusive school environments.

Keywords: Person with disability. Bullying. Human rights. Prevention.

RESUMEN: Aunque ha habido un progreso considerable en el tema de la inclusión y, específicamente, en relación con los estudiantes con discapacidad, solo recientemente se estableció la Ley Brasileña de Inclusión de la Persona con Discapacidad. La promulgación de esta legislación representa un progreso importante, pero no asegura, por sí sola, que los derechos estén efectivamente garantizados en la sociedad. Así, el objetivo de este artículo es investigar si ocurre bullying y violación de los Derechos Humanos en el IFSul, campus Pelotas/RS, particularmente dirigido a alumnos con discapacidad. En lo que respecta a la metodología, la investigación es de naturaleza aplicada, con un enfoque cualiquantitativo. El tipo de estudio es exploratorio y los métodos utilizados se caracterizan como un estudio de caso. A través del análisis de las respuestas obtenidas, se percibe que aún existen incidentes de bullying en el IFSul, campus Pelotas/RS, siendo más notables entre aquellos que tienen algún tipo de discapacidad. El bullying todavía afecta a estudiantes con discapacidad en el IFSul Pelotas, evidenciando la urgencia de diálogos y educación especial para el respeto a las

diferencias. En este sentido, son necesarias políticas institucionales integrales, con formación docente, escucha cualificada y fortalecimiento de los núcleos de apoyo. Se recomienda la implementación de estrategias permanentes de sensibilización y prácticas pedagógicas inclusivas, aliadas a los derechos humanos. Prevenir el bullying exige una cultura educativa transformadora, que valore la diversidad y la equidad para lograr ambientes escolares verdaderamente inclusivos.

Palabras clave: Persona con discapacidad. Bullying. Derechos humanos. Prevención.

INTRODUÇÃO

Apesar dos avanços na temática da inclusão, especialmente em relação aos estudantes com deficiência, foi apenas recentemente que se instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que, em seu artigo 2º considera “pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Brasil, 2015a).

A Lei Brasileira de Inclusão nasceu como um marco de esperança, uma promessa de dignidade e um futuro com mais igualdade para todos. No entanto, para muitas pessoas com deficiência, essa promessa ainda soa distante. No dia a dia, elas se deparam com um abismo entre o que a lei garante no papel e as barreiras reais que enfrentam, desde o preconceito até a falta de acesso em lugares simples. É essa realidade, cheia de histórias e desafios, que move esta pesquisa. Queremos entender o que falta para transformar a inclusão de uma palavra bonita na lei em uma vivência real, onde todos se sintam verdadeiramente parte da sociedade.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) também se constitui um marco histórico para proposição de políticas públicas, institucionais e educacionais pois orienta o atendimento educacional especializado, cuja função primordial é eliminar as barreiras de exclusão, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência numa atuação conjunta com os professores do ensino comum. O Decreto nº 7.611 de 2011 é outro documento que efetiva e intensifica essas garantias de direitos.

Com essas mudanças a perspectiva em relação à pessoa com deficiência muda, tendo em vista que não é a pessoa que precisa se adaptar à escola, mas a escola que deve se adaptar ao estudante com necessidades educacionais específicas, desde o âmbito atitudinal passando

pelo arquitetônico e as mais diversas adaptações, ou seja, uma visão de sociedade para todos, com inclusão das minorias e celebração das diferenças, dando direito de pertencer às pessoas com deficiência (Werneck, 1997).

Essa mudança de perspectiva direciona a escola em todos os aspectos, até mesmo no aspecto curricular, rompendo o paradigma de um desenvolvimento curricular único, apontando para uma ação pedagógica multidisciplinar (que envolve profissionais diversos, apoio pedagógico, gestão escolar, professor, formação, dentre outros aspectos) que permita respeitar o desenvolvimento do estudante, ajustando às suas necessidades (Rodrigues *et al*, 2005).

O objetivo deste artigo é investigar a ocorrência de bullying e violações de direitos humanos no IFSul – campus Pelotas/RS, com foco em alunos com deficiência. De forma mais ampla, a pesquisa visa contribuir para a promoção de uma cultura de paz na comunidade escolar, em ação vinculada à Política de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências do IFSul, promovida pelo Departamento de Educação Inclusiva (IFSul, 2023a), por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Essas atividades permitem ações afirmativas de inclusão, permanência e êxito de estudantes do IFSul, constituindo o Programa IFSul Inclusivo. Esse programa, ao longo de sua formação, permitiu a regulamentação de processos inclusivos e a instituição de políticas institucionais específicas, tais como: Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, Plano de Garantia de Acessibilidade do IFSul, Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, Programa Institucional de Atendimento Educacional Especializado e o Programa Institucional de Prevenção e Combate ao Bullying e à Violência Escolar – "Bullying: caminhos para o combate", além de cursos e cartilhas sobre o tema, visando a formação dos servidores e a operacionalização prática dos processos inclusivos.

METODOLOGIA

A pesquisa em tela demonstra dados referentes à população estudada e objetiva elaborar um breve diagnóstico que permita perceber possíveis práticas que dificultam a inclusão dos estudantes com deficiência, para em seguida buscar alternativas de soluções.

Para isso, é importante ressaltar que esta pesquisa teve como base o levantamento feito pelo Grupo de Pesquisa em Humanidades e Sociedade Contemporânea do IFMT (GPHSC-

IFMT), cadastrado no CNPQ desde 2008, que atua em parceria com o IFSul, desde 2022, na pesquisa iniciada em 2016 no IFMT, “Violação dos Direitos Humanos e Bullying no contexto escolar: diagnóstico e proposta de intervenção com base no empoderamento dos alunos” (CAAE: 60165016.0.0000.5165/Número do parecer: 6.202.551)⁷.

Ademais, a natureza da pesquisa é aplicada, sua abordagem é qualquantitativa e a tipologia do estudo é exploratória. Até o momento, foram coletados dados de 1729 alunos do IFSul, no período de 2021 a 2023, por meio de um formulário eletrônico contendo 30 perguntas, sendo 26 objetivas e 4 subjetivas. Quanto aos procedimentos metodológicos se caracteriza como um estudo de caso, tendo como recorte pesquisado o Campus Pelotas (IFSul).

A pesquisa foi aplicada presencialmente investigando-se as respostas obtidas referentes aos meses de abril e junho de 2023. Foram obtidas 539 respostas de alunos, sendo 455 estudantes do Ensino Técnico Integrado e 84 estudantes do Ensino Técnico Subsequente e Concomitante. Nesse estudo, foram analisadas as respostas dos estudantes do ensino médio integrado do campus Pelotas do IFSul, com foco nos 36 estudantes que responderam à pesquisa e afirmaram ter algum tipo de deficiência.

Neste estudo, o recorte da pesquisa advém das respostas dos estudantes do ensino médio integrado a três questões de múltipla escolha, e a três questões abertas. As questões têm o seguinte enunciado: “Você possui alguma deficiência?” (Questão nº16); “Você já sofreu bullying na escola?” (Questão nº 18) e do seu desdobramento: “O bullying ocorreu (escola)?” (Questão nº 18.1)? É importante destacar que esta questão era exclusiva para aqueles que marcaram, sim, na Questão 18 e ela tinha três alternativas de resposta (escola atual; em outra escola ou em ambas as escolas).

As questões abertas ficaram para o final do instrumento, e estavam dispostas da seguinte forma: 26) Descreva de forma mais detalhada possível o bullying sofrido por você, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos; 27) Descreva de forma mais detalhada possível o bullying que você viu alguém

⁷ O projeto de pesquisa que originou este artigo foi submetido à Plataforma Brasil e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), recebendo o Parecer Consustanciado nº 6.202.551 e o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 60165016.0.0000.5165.

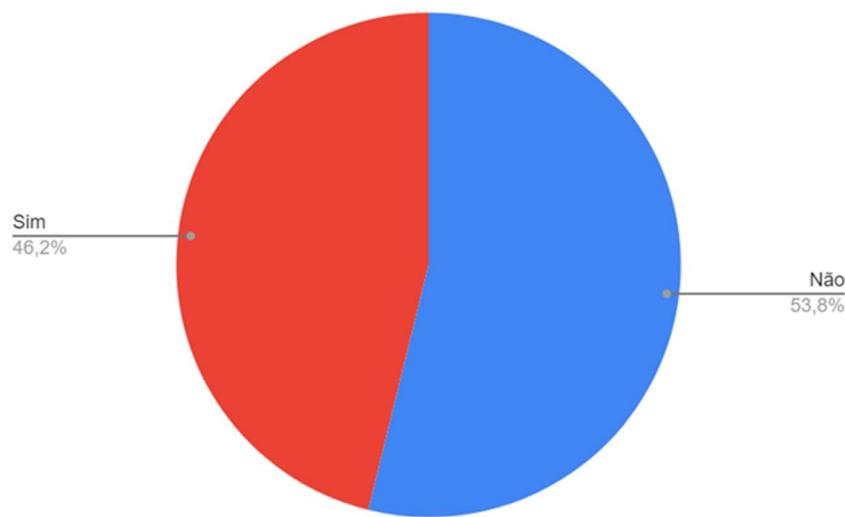
sofrendo, destacando como aconteceu, se ocorreu no ensino remoto, no ensino presencial ou em ambos; 28) Descreva de forma mais detalhada possível suas sugestões:..

Os dados apresentados nos gráficos e nas questões abertas, representam o número de respostas obtidas na aplicação do questionário. Nos dois primeiros gráficos as respostas indicavam apenas “sim” ou “não”. No terceiro e quarto gráfico foram consideradas as respostas “na escola onde você estuda”; “em outra escola” e “em ambas” (escola atual e escola anterior). E no último gráfico, os tipos de deficiência encontrados.

RESULTADOS

Ao analisar o resultado da primeira questão cujo enunciado é “Você já sofreu bullying na escola?” a maior parcela dos estudantes, 53,8% respondeu que não sofreu bullying na escola, no entanto, 46,2% (número bastante expressivo) dos alunos relataram já ter sofrido bullying, conforme apresentado no Gráfico 1.

Gráfico 1- Prevalência de Vitimização por Bullying entre Estudantes do Ensino Médio Técnico do IFSul/Câmpus Pelotas, 2023.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Vale destacar que o bullying “é um fenômeno que se caracteriza por atos de violência física ou verbal, que ocorrem de forma repetitiva e intencional contra uma ou mais vítimas” (Menegotto; Pasini; Levandowski, 2013).

REVISTA PROFESSARE

A partir do momento que esta violência vem se repetindo de forma sistemática dentro das escolas, o governo criou a lei federal nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying).

A lei não só caracteriza o que é bullying e cyberbullying, como também a classifica a partir das ações praticadas:

Art. 2º Caracteriza-se a intimidação sistemática (bullying) quando há violência física ou psicológica em atos de intimidação, humilhação ou discriminação e, ainda:

- I - ataques físicos;
- II - insultos pessoais;
- III - comentários sistemáticos e apelidos pejorativos;
- IV - ameaças por quaisquer meios;
- V - grafites depreciativos;
- VI - expressões preconceituosas;
- VII - isolamento social consciente e premeditado;
- VIII - pilhérias.

Parágrafo único. Há intimidação sistemática na rede mundial de computadores (cyberbullying), quando se usarem os instrumentos que lhe são próprios para depreciar, incitar a violência, adulterar fotos e dados pessoais com o intuito de criar meios de constrangimento psicossocial.

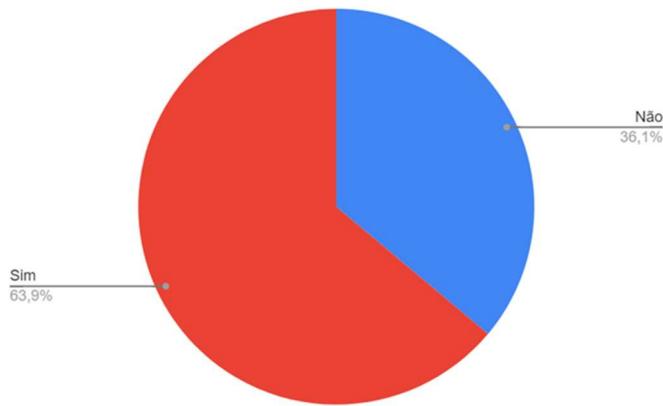
Art. 3º A intimidação sistemática (bullying) pode ser classificada, conforme as ações praticadas, como:

- I - verbal: insultar, xingar e apelidar pejorativamente;
- II - moral: difamar, caluniar, disseminar rumores;
- III - sexual: assediar, induzir e/ou abusar;
- IV - social: ignorar, isolar e excluir;
- V - psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantagear e infernizar;
- VI - físico: socar, chutar, bater;
- VII - material: furtar, roubar, destruir pertences de outrem;
- VIII - virtual: depreciar, enviar mensagens intrusivas da intimidade, enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social (Brasil, 2015b).

É fundamental reconhecer que uma lei, por mais justa que seja, não tem o poder de, sozinha, derrubar os muros do preconceito ou construir uma escola verdadeiramente inclusiva. Essa tarefa é nossa, do dia a dia. A importância da lei, entretanto, é inestimável: ela nos entrega o respaldo e a autoridade para agir. Com ela, a busca por dignidade e acesso deixa de ser um pedido e se torna um direito que pode e deve ser exigido, dando voz e força para combater a exclusão em cada sala de aula.

Ao fazer um recorte mais detalhado da questão e ao analisar somente o grupo de pessoas com deficiência que já sofreu bullying, 36,1% disseram que não; já 63,9% afirmaram já terem sofrido bullying, como ilustra o Gráfico 2, mais uma vez um número muito expressivo e percentualmente maior que o universo geral.

Gráfico 2 - Prevalência de Vitimização por Bullying entre Estudantes com Deficiência do Ensino Médio Técnico do IFSul/Câmpus Pelotas, 2023.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

A Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146, de 06 de julho de 2015, já citada anteriormente, conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência (PcD) traz sua definição da seguinte forma:

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015a).

Tais barreiras são descritas no Art. 3º Inciso IV como:

Qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança [...] (Brasil, 2015a).

As barreiras podem ser classificadas de várias formas, dentre elas: barreiras urbanísticas; barreiras arquitetônicas; barreiras nos transportes; barreiras nas comunicações e na informação; barreiras atitudinais e barreiras tecnológicas (Brasil, 2015a).

Quando resgatamos a ideia central da discussão percebemos que a barreira em pauta é a atitudinal. Por barreiras atitudinais entende-se “atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas” (Brasil, 2015a).

Ações atitudinais visam estabelecer fluxo contínuo de conscientização, promovendo a sensibilização junto com a comunidade para garantir as condições de acessibilidade,

necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com necessidades específicas, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

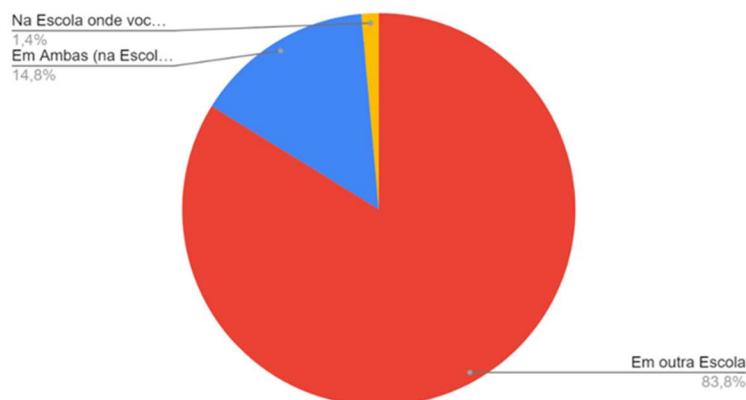
A barreira atitudinal neste sentido pode ser entendida como um ato de violência e por sua vez de bullying, não só por impedir a participação social de quem a sofre, mas sobretudo pela repetição indiscriminadamente, consciente ou não.

Outros dados encontrados na pesquisa, dentre questões que não são específicas desse estudo, também denotam uma possível barreira atitudinal, refere-se à pergunta “Insultaram-me pela minha característica física”, em que o percentual de pessoas que disseram que sofreram esses insultos (alguma vez e muitas vezes) aumenta ao se filtrar as pessoas com deficiência (33,3% contra 26,3% do total geral), assim como os que dizem já terem seus direitos violados; sendo também uma pergunta em que o percentual de sujeitos que se declararam pessoas com deficiência sofreram mais violações de seus direitos (11,1% versus 7,2% do total geral).

Já ao analisar o resultado da segunda questão: O bullying ocorreu (escola)?, que era o desdobramento da primeira e tinha como opção três alternativas de resposta (escola atual; em outra escola ou em ambas as escolas), a maioria 83,8% respondeu que foi em outra escola e não a atual, 14,8% em ambas escolas (anterior e atual) e 1,4% na escola atual, como deixa claro o Gráfico 3.

Registra-se que esta questão foi respondida exclusivamente pelos alunos que haviam assinalado "sim" na pergunta anterior, o que equivale a 46,2% dos respondentes.

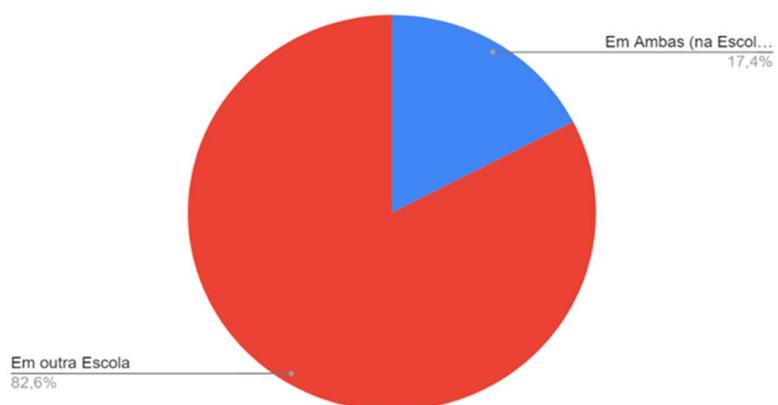
Gráfico 3 - Análise do Local de Ocorrência do Bullying (Escola Atual vs. Anterior) na Percepção de Estudantes do Ensino Médio Técnico do IFSul/Câmpus Pelotas, 2023.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Conforme os dados do Gráfico 4, ao fazer um filtro e analisar o grupo de pessoas com deficiência que já sofreu bullying e em que escola, 82,6% responderam que foi em outra escola e 17,4% em ambas as escolas. Mesmo assim, percebe-se que por mais que a grande maioria tenha sofrido bullying na escola anterior ao IFSul – Campus Pelotas, ainda há essa prática no Campus. Como o percentual é bem menor, isso pode representar e ter relação com as atividades que vem sendo implementadas.

Gráfico 4 - Contexto Escolar da Vitimização por Bullying (Escola Atual vs. Anteriores) Relatado por Estudantes com Deficiência do Ensino Médio Técnico do IFSul/Câmpus Pelotas, 2023.



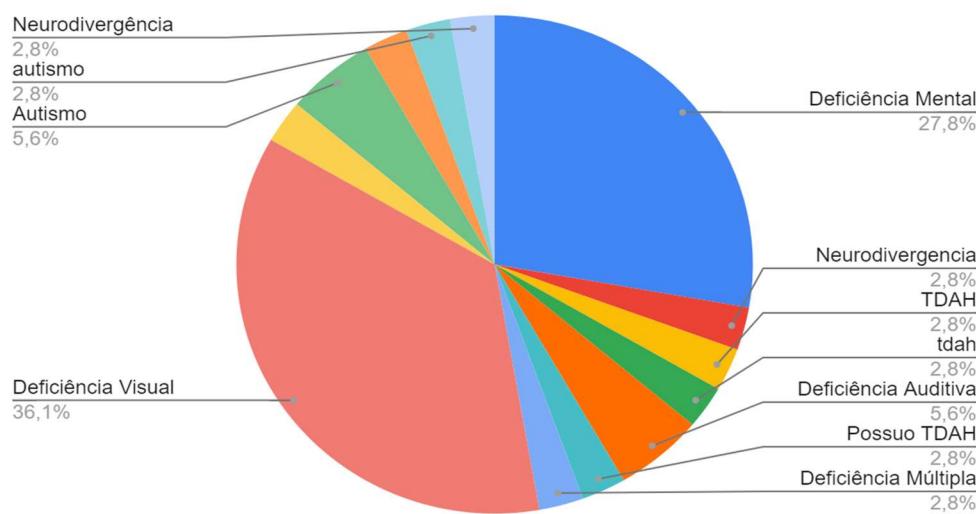
Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Observa-se, que dentro do campus Pelotas do IFSul, os alunos com deficiência estão menos sujeitos a sofrerem bullying se comparados às escolas anteriores, isso ocorre muito provavelmente (embora não se tenha ainda realizado uma pesquisa específica sobre isso) devido aos programas já implantados e que vêm se consolidando dentro da Instituição, como: o Programa IFSul Inclusivo, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) existente em todos os seus 14 Câmpus, o Regulamento dos Processos Inclusivos para estudantes com Necessidades Educacionais no IFSul e o Projeto de Extensão “Diálogos sobre Inclusão na Rede Profissional Tecnológica: experiências e perspectivas” assim como a Cartilha sobre NAPNE (IFSul, 2022; IFSul, 2023a; IFSul, 2023b; IFSul, 2024).

No artigo de Coutinho *et al.* (2024) percebem-se os estudos sobre pessoas com deficiência considerando o levantamento de todos os Câmpus do IFSul, em que se observa pontualmente os avanços e as possibilidades em relação à inclusão na instituição.

No gráfico 5, observa-se o tipo de deficiência elencado pelos respondentes:

Gráfico 5 - Distribuição dos Estudantes do Ensino Médio Técnico por Tipo de Deficiência Declarada no IFSul/Câmpus Pelotas, 2023.⁸.



Fonte: Dados da pesquisa (2025).

Observa-se no perfil dos estudantes que se declararam pessoas com deficiência, que predomina a deficiência física (41,7%) (visual e auditiva). Seguida pela deficiência mental (27,8%). No formulário existia uma opção que permitia descrever um tipo de deficiência que poderia não ter sido contemplado, sendo assim, alguns escreveram transtornos do neurodesenvolvimento e neurodivergência classificando-os como deficiência, o que difere com a definição de deficiência de acordo com a legislação vigente.

Neste sentido, é fundamental diferenciar o TDAH de uma deficiência. Embora ambos demandem suporte educacional especializado, o TDAH é um transtorno do neurodesenvolvimento, não uma deficiência conforme definido pelo Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão. Ele se manifesta como um conjunto de sintomas de base neurológica que impactam o desenvolvimento global do aluno. Compreender essa categorização reforça a urgência da observação atenta e do encaminhamento para avaliação, pois quanto antes o diagnóstico e o tratamento se iniciam, melhores são as perspectivas de desenvolvimento e aprendizagem do estudante (Filho, 2024).

⁸ Durante o questionamento sobre o tipo de deficiência, foi oferecida uma opção de resposta aberta. Nela, alguns estudantes se identificaram como tendo TDAH ou neurodivergência, indicando uma dificuldade em diferenciar esses conceitos do conceito de deficiência. Para manter a integridade e a fidedignidade dos dados, essas autodeclarações foram mantidas sem alteração, registrando fielmente a perspectiva dos próprios estudantes. Por isso deixamos o gráfico dessa forma.

Ainda neste sentido, é importante entender que transtorno do neurodesenvolvimento e neurodivergência não são a mesma coisa, e que, embora estejam interligados são distintas. A neurodivergência é um convite para olharmos além dos rótulos e reconhecermos que alguns cérebros simplesmente percebem, sentem e interagem com o mundo através de maneiras únicas. Isso não é um defeito, mas sim, mais uma das diversas maneiras da diversidade humana, que merece o mesmo respeito que dedicamos às diferenças de cultura, etnia ou gênero. Ser neurologicamente diferente não é ser inferior, é ser humano de uma maneira particular e autêntica (Ortega, 2009).

Retomando ao gráfico respondido pelos estudantes, 36 alunos afirmaram ter algum tipo de deficiência, 9 destes estudantes não responderam às questões abertas referentes ao bullying sofrido ou presenciado, ou sugeriram medidas para lidar com a situação no campus, enquanto 27 alunos que afirmaram ter algum tipo de deficiência, relataram nas questões 26, 27 e 28 os detalhes das violências que sofreram, os espaços onde sofreram e ofereceram sugestões para as instituições manejarem as situações.

Acabar com o bullying é um esforço de toda a comunidade escolar. Para isso, podemos começar incentivando conversas honestas sobre o tema, sem tabus, e ensinando a todos a importância da empatia. É crucial criar canais seguros para que os alunos possam pedir ajuda sem medo, sabendo que serão ouvidos com atenção. Quando um caso acontece, é preciso agir com diálogo e oferecer apoio psicológico especializado, cuidando das feridas emocionais de quem foi alvo e buscando entender o que levou o outro a agir assim. Mais do que palestras, a conscientização real acontece no dia a dia, transformando a escola em um ambiente onde o respeito é a regra número um e todos se sentem seguros e pertencentes.

Nos relatos dos alunos que responderam às questões abertas, encontram-se diferentes tipos de violência que foram separadas em categorias para uma melhor explanação, são elas: gordofobia, racismo, LGBTfobia, agressão física, isolamento, agressão verbal, apelidos, assédio, piadas, comentários maldosos, brincadeiras, violência psicológica, falar da aparência, referente à religião, alguns alunos não conseguiram relatar os detalhes por não se sentirem confortáveis em falar sobre o assunto.

Os relatos dos estudantes revelam uma realidade dolorosa. A violência que sofreram, cometida tanto por colegas quanto por professores, deixou marcas que transcendem o

ambiente escolar. Muitas vezes o próprio corpo passou a expressar o sofrimento emocional, manifestando-se em problemas de saúde que se tornaram um reflexo visível do trauma vivido.

Os diagnósticos e levantamentos permitem olhar para essa realidade na perspectiva da inclusão considerando mudanças estruturais no comportamento e nas atividades escolares de um modo geral, como preconizam diversos autores pesquisadores sobre a temática (Ramos, 2023; Ataíde; Fonseca, 2024).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise das respostas, observa-se que casos de bullying ainda existem no campus Pelotas do IFSul, mas se torna mais evidente em pessoas que apresentam alguma deficiência, por isso, entende-se cada vez mais a relevância da promoção de diálogos na Instituição acerca da temática, viabilizando o esclarecimento e o empoderamento dos estudantes na concretização do respeito às diferenças, especialmente dentro da escola.

E, considerando que somente se pode falar sobre determinada temática e protegê-la ao ter o conhecimento respectivo, destaca-se a importância da educação especial na educação inclusiva, não só como uma garantia de direitos às pessoas com deficiência, mas especialmente para redução do bullying dentro da comunidade escolar (Humpel; Bento; Madaba, 2019).

Além de identificar a prevalência do bullying entre estudantes com deficiência, os dados reforçam a urgência de políticas institucionais que transcendam a simples conformidade legal, promovendo ações pedagógicas efetivas, formação continuada de docentes e escuta qualificada dos estudantes. O fortalecimento de núcleos de apoio como o NAPNE e a consolidação do Programa IFSul Inclusivo mostram-se como caminhos promissores, mas que ainda precisam ser sistematicamente avaliados e aprimorados, com participação ativa da comunidade escolar em sua totalidade.

Nesse sentido, recomenda-se a implementação de estratégias permanentes de sensibilização e enfrentamento às barreiras atitudinais, aliando práticas pedagógicas inclusivas ao compromisso institucional com os direitos humanos. O combate ao bullying não deve ser visto apenas como uma ação pontual ou corretiva, mas como parte de uma cultura educacional que valoriza a diversidade, o respeito e a equidade. Somente por meio dessa

perspectiva transformadora será possível garantir ambientes escolares verdadeiramente inclusivos, nos quais todos os estudantes possam aprender e se desenvolver com dignidade.

Conclui-se que pesquisas como esta devem ser realizadas com maior regularidade e com o reconhecimento da importância que a temática exige, a fim de prevenir o bullying em todas as suas formas e, também, violações dos Direitos Humanos, especialmente contra estudantes com deficiência.

CONTRIBUIÇÕES DOS AUTORES

Conceituação: Regert, R. e Fernandes, R. M. **Escrita (revisão e edição):** Regert, R.; Fernandes, R. M.; Baade, J. H.; Frigotto, S.; Bom, R. e Correa, S.B.L.

CONFLITO DE INTERESSE

O autor Joel Haroldo Baade atua como editor da revista e docente na UNIARP.

DECLARAÇÃO DE IA GENERATIVA NA ESCRITA CIENTÍFICA

Os autores declaram que não utilizaram ferramentas de inteligência artificial generativa na redação, análise ou revisão do presente manuscrito.

REFERÊNCIAS

ATAÍDE, Júlia Angélica de Oliveira; FONSECA, Gessica Faiely. A interface entre inclusão escolar e a educação profissional e tecnológica. In: BIANCHESSI, Cleber (Org.). **Temas em Educação e Ensino: olhares interdisciplinares, reflexões e saberes.** 1.ed. Curitiba-PR, Editora Bagai, 2024.

BRASIL. Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Seção 1, p. 11.

BRASIL. Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015a. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/lei/l13146.htm. Acesso em: 18 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015b. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 nov. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 15 nov. 2025.

REVISTA PROFESSARE

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC, 2008.

COUTINHO, J. G. et al. Violência escolar contra pessoas com deficiência. In: FERNANDES, R. M. et al.. **Bullying:** caminhos para o combate no IFSul. Pelotas: PROEN-IFSl, 2024. p. 208-229. E-book 4.

FILHO, Francisco de Assis Pereira. Transtorno do neurodesenvolvimento e suas complexidades. **Revista Acadêmica Online**, v. 10, n. 53, p. 1-42, 2024. Disponível em: www.revistaacademicaonline.com. Acesso em: 22 set. 2025.

HUMPEL, Paola Raffaella Arabbi; BENTO, Kelly Cristina Menezes; MADABA, Celestino Manuel. Bullying vs. educação escolar inclusiva. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 36, n. 111, p. 378-390, 2019. Disponível em: www.revistapsicopedagogia.com.br. Acesso em: 18 ago. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSl). **III Diálogos sobre a Inclusão na Educação Profissional: experiências e perspectivas.** [Pelotas]: WebTV IFSul, 2022. 1 vídeo (2h 28min 46s). Publicado pelo canal WebTV IFSul. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5BrS0qh8RJo>. Acesso em: 6 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSl). **IFSl Inclusivo.** Pelotas, 2023a. Disponível em: www.ifsl.edu.br. Acesso em: 13 ago. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSl). **Resolução nº 366, de 13 de dezembro de 2023b.** Regulamento dos Processos Inclusivos para Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Disponível em: www.ifsl.edu.br. Acesso em: 6 jul. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSl). Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). **Cartilha do NAPNE.** Pelotas, RS, 2024. Disponível em: www.ifsl.edu.br. Acesso em: 6 jul. 2025.

MENEGOTTO, Lisiâne Machado de Oliveira; PASINE, Audri Inês; LEVANDOWSKI, Gabriel. O bullying escolar no Brasil: uma revisão de artigos científicos. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 203-215, maio/ago. 2013.

ORTEGA, Francisco. Deficiência, autismo e neurodiversidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 61-69, fev. 2009. Disponível em: www.scielo.br. Acesso em: 22 set. 2025.

RAMOS, Rossana. **Inclusão na prática:** estratégias eficazes para a educação inclusiva. 4. ed. São Paulo: Summus, 2023.

RODRIGUES, David et al. Educação Inclusiva: mais qualidade à diversidade. In: RODRIGUES, D.; KREBS, R.; FREITAS, S. N.. **Educação inclusiva e necessidades educacionais especiais.** Santa Maria: Ed. da UFSM, 2005. p. 45-63.

REVISTA PROFESSARE

WERNECK, Cláudia. **Ninguém mais vai ser bonzinho na sociedade inclusiva.** Rio de Janeiro: WVA, 1997.